



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 15ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2013

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Marco Villas Boas - Presidente, o Desembargador José de Moura Filho, Vice-Presidente, e os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Waldemar Carvalho, Zacarias Leonardo, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Luiz Bernardo Santos. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 14ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 2614-70.2010.6.27.0000 - ABUSO DO PODER POLITICO E ECONOMICO. CONVOCAÇÃO DE EMPREGADOS EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. REUNIÕES POLÍTICAS. FORNECIMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL

REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (GAGUIM), GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

REQUERIDO: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO (RAIMUNDO PALITO), DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

REQUERIDO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, CANDIDATO A SENADOR

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR, SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E LEANDRO FINELLI

REQUERIDO: EDSON GABRIEL DA SILVA, DIRETOR- PRESIDENTE DA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADOS: VANESKA GOMES, THIAGO BRUNELLI FERRAREZI, ROBERTO DEL ROY JÚNIOR e ANDRÉ LUIZ BARBOZA MELO

REQUERIDO: FRANCISCO MELQUIADES NETO

ADVOGADOS: FRANCISCO VALDÉCIO COSTA PEREIRA e MAURINÉIA ALVES PEREIRA

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares argüidas. Após o relator proferir seu voto para julgar procedente a ação de investigação judicial eleitoral, declarando a cassação do diploma do Deputado Estadual Raimundo Wilson Ulisses Sampaio e inelegíveis Carlos Henrique Amorim, Marcelo de Carvalho Miranda, Raimundo Wilson Ulisses Sampaio, Edson Gabriel da Silva e Francisco Melquíades Neto, pelo período de 8 (oito) anos, a partir do pleito 2010,

no que foi acompanhado pelos juízes Zacarias Leonardo, Waldemar Cláudio de Carvalho, Mauro Ribas e Desembargador José de Moura Filho. O Juiz João Olinto Garcia pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelos advogados dos requeridos Dr. Sérgio Rodrigo do Vale, Dr. Solano Donato Carnot Damacena, Dr. João Amaral e Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.01.2013-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 10-34.2013.6.27.0000 - INSERÇÕES REGIONAIS. 1º E 2º SEMESTRE DE 2013. PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB, POR SUA SECRETÁRIA DE ORGANIZAÇÃO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Após o relator votar pelo não conhecimento do pedido ante a sua intempestividade, o julgamento do feito foi suspenso para verificação da possibilidade de inclusão de mais partidos na grade de inserções. (SESSÃO DE 26.2.2013-10H).

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, pelo deferimento do pedido. Vencidos o relator e o juiz Zacarias Leonardo.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 7-79.2013.6.27.0000 - INSERÇÕES REGIONAIS. 1º E 2º SEMESTRE DE 2013. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT.

ORIGEM: BRASÍLIA-DF

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Após o relator votar pelo não conhecimento do pedido ante a sua intempestividade, o julgamento do feito foi suspenso para verificação da possibilidade de inclusão de mais partidos na grade de inserções. (SESSÃO DE 26.2.2013-10H).

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, pelo deferimento do pedido. Vencidos o relator e o juiz Zacarias Leonardo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 229-15.2011.6.27.0001-REPRESENTAÇÃO. DOAÇÃO. CAMPANHA ELEITORAL. LIMITES ULTRAPASSADOS. LEI Nº 9.504/97. APLICAÇÃO DE MULTA. PROIBIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. ELEIÇÕES 2006.

ORIGEM: ARAGUAÍNA/TO - 1ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: CMN CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA

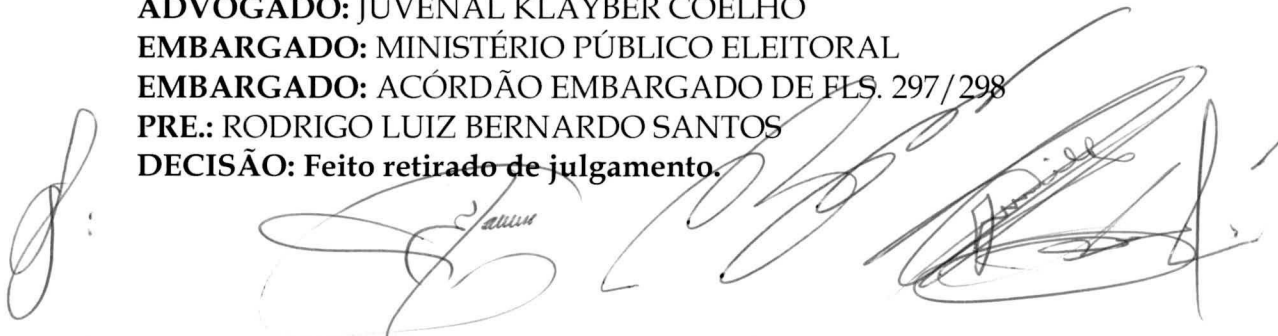
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ACÓRDÃO EMBARGADO DE FLS. 297/298

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.



RECURSO ELEITORAL Nº 456-35.2012.6.27.0012 - REPRESENTAÇÃO - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO - MULTA - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 12ª ZE (XAMBIOÁ/TO) - ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: XAMBIOÁ-TO (12ª ZONA ELEITORAL - XAMBIOÁ)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "MUDA XAMBIOÁ", PP, PMDB, PRTB e PSB

ADVOGADA: EMANUELLY PEREIRA DE ARAÚJO

RECORRENTE: SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS

ADVOGADA: EMANUELLY PEREIRA DE ARAÚJO

RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO NUNES FILHO

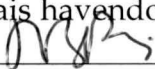
ADVOGADA: EMANUELLY PEREIRA DE ARAÚJO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "XAMBIOÁ LEVADA A SÉRIO", PSDB, PV, DEM, PSC e PTB

ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

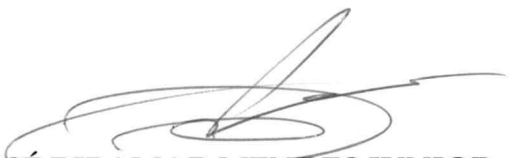
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

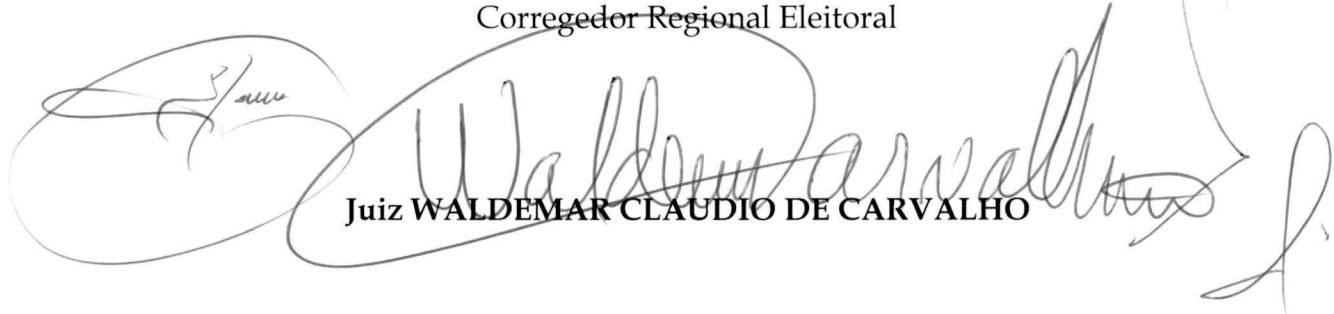
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2013.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

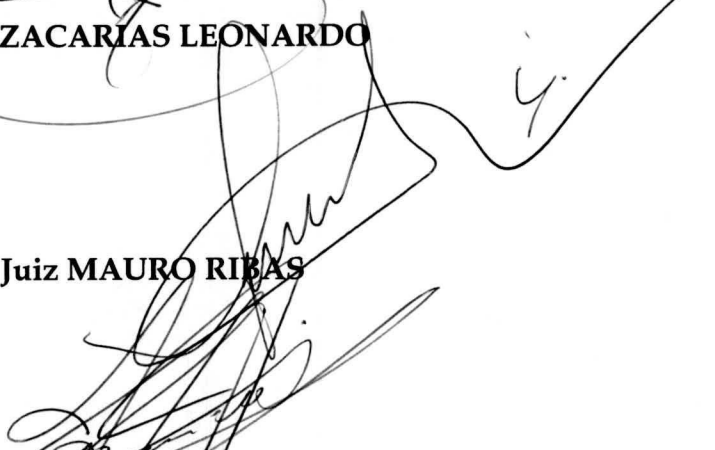

Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Vice-Presidente


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Corregedor Regional Eleitoral

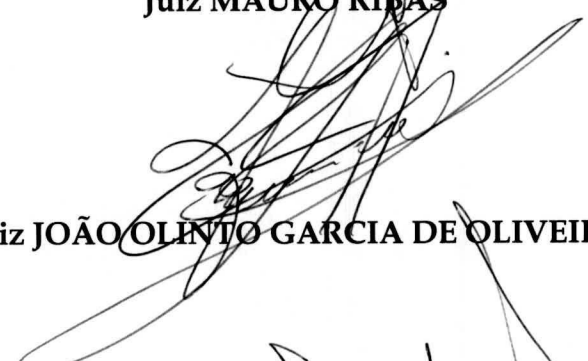

Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO



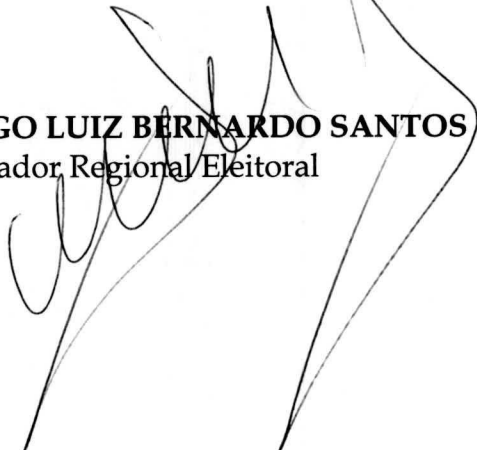
Juiz ZACARIAS LEONARDO



Juiz MAURO RIBAS



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS
Procurador Regional Eleitoral